



PORTARIA Nº 132, DE 01 DE JUNHO 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;
Considerando requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;
Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

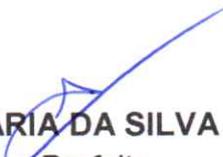
Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **MARIA SALVANI PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº. 4.694.011 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 682.219.244-15, titular do cargo efetivo: Agente de Saúde, nível **NA-1**, matrícula nº 413-1, lotada na Secretaria de Saúde, “conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 13, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014”. Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 01 DE JUNHO DE 2022.


ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita



e-DOM - Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.832 Ano 2022 - Quarta-feira, 01 de Junho de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 132, DE 01 DE JUNHO 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município; **Considerando** requerimento de aposentadoria formulado pela interessada; **Considerando** o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **MARIA SALVANI PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº. 4.694.011 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 682.219.244-15, titular do cargo efetivo: Agente de Saúde, nível **NA-1**, matrícula nº 413-1, lotada na Secretaria de Saúde, "conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 13, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014". Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social